



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 27 de maio de 2024.

Ofício n.º: 646/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Visita Técnica In Loco

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

OSC: Serviço de Obras Sociais – SOS

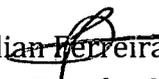
Referência: janeiro/24 a março/24 (Relatório Trimestral), maio/2024 (Relatório de Visita)

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS, conforme segue:

- Ofício GESTORA n.º 503/24 – Solicitação de Informações;
- Ofício OSC n.º 42/24 – Resposta ao Ofício n.º 503/24;
- Ofício Comissão n.º 02/2024 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (janeiro/24 a março/24);
- Ofício Comissão n.º 03/2024 – Despacho de Relatório de Visita Técnica In Loco (21/05/2024).
- Ofício DADIS n.º 644/24 – Despacho de Relatório de Visita à OSC;
- Ofício DADIS n.º 645/24 – Despacho de Relatório de Visita à Gestora de Parceria.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: 
Data: 29/05/24

15:40hs.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 23 de abril de 2024.

Ofício n.º: 503/2024

Assunto: Quadro de Recursos Humanos

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guaira

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, enquanto gestora da Parceria nomeada pela Portaria n.º 13.443 de 18/01/2024, solicitar informações acerca do preenchimento das vagas do Processo Seletivo Edital 01/2024 realizado por esta instituição para os cargos de Serviços Gerais, Educador Social, Assistente Social e Auxiliar Administrativo.

Na hipótese de ainda não terem sido convocados para início das atividades, solicito o cumprimento imediato do RH constante no Plano de Trabalho, pois a sua inexecução pode acarretar na irregularidade da Prestação de Contas.

Atenciosamente,

Eliana Maria Rodrigues Delmome Silva
Gestora da Parceria – Portaria n.º 13.443 de 18/01/2024
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor
RICARDO ANTÔNIO MOREIRA
Coordenador

Recebido
Lidiane
23/04/24



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Guaíra, 24 de abril de 2024.

Ofício 42/2024

Assunto: Resposta ao ofício nº 503/2024

(Assunto: Quadro Recursos Humanos)

A/C Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva

Gestora de Parceria – Portaria nº 13.443 de 18/01/2024

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Os profissionais faltantes no quadro de funcionários já estavam previstos no Plano de Trabalho aprovado e homologado dia 21/12/2023, tendo a Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social ciência da contratação e da necessidade da realização do processo seletivo.

É importante enfatizar que o SOS nunca teve um auxiliar administrativo, sempre geriu o administrativo apenas 2 funcionários, portanto este cargo foi integrado no Plano de Trabalho 2024.

Segue o quadro de Recursos Humanos (página nº 26 – Plano de Trabalho 2024)

9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Formação	Função	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
À contratar	Ensino Médio completo	Aux. Administrativo	-	01 ano
À contratar	Ensino Médio completo	Educador Social	-	01 ano
Alana Lúcia da Silva	Serviço Social	Assistente Social	-	18 anos
Eliana Barbosa Nascimento	Pedagoga	Educadora Social	Psicopedagogia e Neuropsicologia	18 anos
Lidiane A. Landim Souza	Tec. Procc. Dados/ Pedagogia	Assist. Administrativo	-	20 anos
À contratar	Ensino Médio completo	Serviços Gerais	-	01 ano
Pâmela Pereira Inomata	Psicologia	Psicóloga	Psicopedagogia no processo ensino aprendizagem / Gestão e Planejamento de projetos sociais	14 anos
Ricardo Antônio Moreira	Ensino Médio com experiência comprovada de 5 anos	Coordenador	-	20 anos
Sara Neves Barros	Pedagogia	Educadora Social	-	02 anos

O funcionário de serviços gerais integrou o quadro de funcionários no ano de 2023 através de apostilamento, mas não tínhamos lista de espera do Processo Seletivo – Edital 01/2022 para convocação após a dispensa da colaboradora que cumpria esta função.

Em 19/02/2023, a educadora Sara Neves Barros foi afastada por motivos de saúde (INSS) e não retornará, visto que em maio/2024 entrará no período de licença maternidade.

Dia 04/03/2023, o SOS em caráter de urgência/emergência contratou uma faxineira – com recurso próprio, até o dia 22/04/2024.

Dia 11/03/2024, o SOS em caráter de urgência/emergência contratou uma educadora social – com recurso próprio, até o dia 18/04/2024.

Dia 04/04/2024 a assistente social entrou no período de licença maternidade.

Considerando os pontos acima foi aberto o Processo Seletivo para os cargos: serviços gerais, educador social, assistente social e auxiliar administrativo, conforme o



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 21 de maio 2024.

Ofício n.º 02/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescente e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

Termo de Colaboração n.º: 03/2023

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Período de Referência: Janeiro/2024 a Março/2024

Ilustríssimas Senhoras,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7011 de 18/01/2023 vem por meio deste encaminhar **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** referente a execução do objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira, conforme segue:

Documento	Páginas
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	01 a 19

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 356.841.638-74

SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO

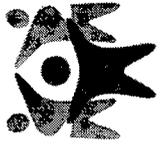
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

ELIANA MARIA RODRIGUES DELMONE SILVA

Gestora da Parceria e Chefe do Departamento de Proteção Social Básica

Recib em 22/05/2024.

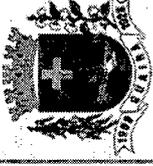
[Assinatura]
Érica de Paula Zampieri Nadeyoshi
Assistente Social
CRESS: 38818



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



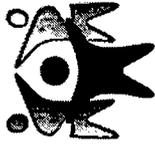
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA											
OSC: Serviço de Obras Sociais – SOS de Guaira											
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Ricardo Antônio Moreira											
Telefone fixo (OSC): 3331-2763	Telefone celular (responsável): (17) 99979-0131										
E-mail (responsável): obrassociais@com4.com.br											
N° do Processo: n.º 270/2023											
N° do Termo de Colaboração: n.º 03/2023											
Vigência da parceria: 01/01/2024 a 31/12/2024											
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 96.898,02											
<table border="1"><thead><tr><th>Municipal</th><th>Estadual</th></tr></thead><tbody><tr><td>29/01/2024 – R\$ 22.919,85</td><td>12/03/2024 – R\$ 9.037,05</td></tr><tr><td>28/02/2024 – R\$ 22.919,85</td><td>12/03/2024 – R\$ 9.037,05</td></tr><tr><td>28/03/2024 – R\$ 23.947,17</td><td>27/03/2024 – R\$ 9.037,05</td></tr><tr><td>TOTAL: R\$ 69.786,87</td><td>TOTAL: R\$ 27.111,15</td></tr></tbody></table>		Municipal	Estadual	29/01/2024 – R\$ 22.919,85	12/03/2024 – R\$ 9.037,05	28/02/2024 – R\$ 22.919,85	12/03/2024 – R\$ 9.037,05	28/03/2024 – R\$ 23.947,17	27/03/2024 – R\$ 9.037,05	TOTAL: R\$ 69.786,87	TOTAL: R\$ 27.111,15
Municipal	Estadual										
29/01/2024 – R\$ 22.919,85	12/03/2024 – R\$ 9.037,05										
28/02/2024 – R\$ 22.919,85	12/03/2024 – R\$ 9.037,05										
28/03/2024 – R\$ 23.947,17	27/03/2024 – R\$ 9.037,05										
TOTAL: R\$ 69.786,87	TOTAL: R\$ 27.111,15										

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/01/24 a 31/03/24.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none">• Visita Técnica In loco: 11/03/2024 às 16h• Visita Técnica In loco: 16/04/2024 às 08h• Análise dos Relatórios de Atividades: 12/03/24, 03/05/24, 09/05/24, 10/05/24

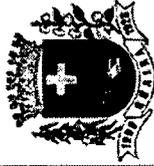
Φ 8 1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

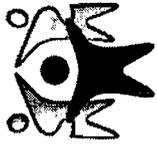


ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA

Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Encontro	Semestral - 2 horas de 20% a 100% da meta (julho e dezembro)	Estímulo ao sentimento de pertencimento familiar.	Não há apontamentos, pois a atividade está prevista para outros períodos da parceria.
Grupo Familiar	Bimestral - 2 horas de 20% a 100% da meta (fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro) Executada: Janeiro: 47 participantes (58,8%) Fevereiro: executado em janeiro	Construção de diálogo e melhora na comunicação familiar. Executada: Explicação sobre a OSC e suas atividades, iniciando processo de pertencimento com a instituição.	META CUMPRIDA, considerando que a ação foi antecipada de fevereiro para janeiro.
Família participativa	Bimestral - 2 horas de 20% a 100% da meta (janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro) Executada: Janeiro: não executada Fevereiro: 62 famílias Março: 32 famílias	Participação das famílias no SCFV. Executada: O grupo proporcionou e facilitou a	META CUMPRIDA, sendo aceita inversão da ordem das atividades com famílias de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

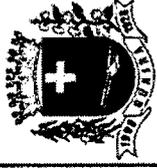


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

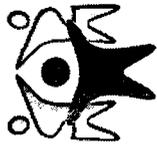
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			participação das famílias tanto nas ações como na vida dos adolescentes, bem como acesso a informação sobre as rotinas institucionais.	janeiro para fevereiro.
Atendimento individual com usuário/família	Contínuo de 20% a 100% da meta (usuário e família) Executada: Janeiro: 71 atendimentos Fevereiro: 24 atendimentos Março: 21 atendimentos	Acolhida, orientação, acompanhamento e encaminhamento.	Executada: Atendimento para inscrições no SCFV, acolhida, orientações sobre atividades, horários e escuta.	META CUMPRIDA
Visita Domiciliar	Mensal de 10% a 100% da meta Executada: Janeiro: 00 Fevereiro: 00 Março: 00	Orientação, acompanhamento, acesso a informação e busca ativa de usuários e famílias.	META NÃO CUMPRIDA	

P

J S

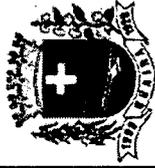


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Atitude e proatividade</p>	<p>Semanal - 2 horas de 15 a 30 participantes</p> <p>Executada: Fevereiro: 06/02, 20/02, 27/02 <i>Média de 12 adolescentes</i></p> <p>Março: 05/03, 12/03, 19/03, 26/03 <i>Média de 12 adolescentes</i></p>	<p>Aquisição de habilidades, como: autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, autonomia, comunicação eficaz, pensamento crítico, resiliência e responsabilidade.</p> <p>Executada: Autoconfiança, falar em público, reflexão, construção de senso de responsabilidade.</p>	<p>META CUMPRIDA, sendo aceita justificativa da OSC para o dia 26/03 (dia chuvoso).</p>
	<p>Laboratório de criação</p>	<p>Semanal - 2 horas de 15 a 30 participantes</p> <p>Executada: Fevereiro: 08/02, 22/02, 29/02 <i>Média de 22 adolescentes</i></p> <p>Março: 07/03, 14/03, 21/03, 28/03 <i>Média de 24 adolescentes</i></p>	<p>Expressão de sentimentos, autonomia e responsabilidade.</p> <p>Executada: Integração, interpretação, comunicação, reflexão, diálogo, fortalecimento de tradições e criação de momento descontraído para celebração.</p>	<p>META CUMPRIDA</p>

P

S



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



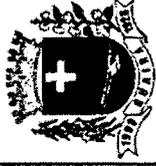
	Ludicidade	Semanal - 2 horas de 15 a 30 participantes	Desenvolvimento de competências como cooperação, empatia e sociabilidade.	META CUMPRIDA
		Executada: Fevereiro: 05/02, 19/02, 26/02 <i>Média de 25 adolescentes</i>	Executada: As atividades lúdicas estimularam a criatividade, a resolução de problemas, o pensamento crítico, a memória e a concentração, a comunicação, a construção de laços de amizade, aprendizado e organização.	
		Março: 04/03, 11/03, 18/03, 25/03 <i>Média de 32 adolescentes</i>		
	Resenha	Semanal - 2 horas de 15 a 30 participantes	Desenvolvimento da comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.	META CUMPRIDA PARCIALMENTE
		Executada: Fevereiro: 07/02, 21/02, 28/02 <i>Média de 13 adolescentes</i>	Executada: Diálogo, reflexão crítica, aprendizagem sobre escuta.	

5



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

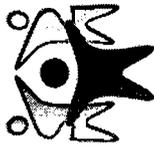
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Gualira
483440-14/0001-59



			fomentar líderes positivos; socialização integral no grupo, ocasionando maior entrosamento e capacidade de tolerância.	
	Mundo do trabalho	Março: 06/03, 13/03, 20/03, 28/03 <i>Média de 31 adolescentes</i>	Apropriação de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	
		Executada: Fevereiro: 06/02, 20/02, 27/02 <i>Média de 21 adolescentes</i> Março: 05/03, 12/03, 19/03, 26/03 <i>Média de 22 adolescentes</i>	Executada: Possibilitou aos adolescentes apropriação de conhecimentos e desenvolvimentos de competências para o trabalho em grupo; conhecimento sobre as profissões e reflexão sobre as diferentes áreas de atuação.	META CUMPRIDA

✶

8



DADIS

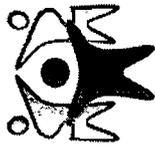
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				META CUMPRIDA, considerando ter sido antecipada de maio para março. Recomenda-se que nos demais meses sejam trabalhados temas pertinentes ao território.
Oficina externa no território	3 vezes/Anual – 2 horas de 10 a 20 participantes <i>(maio, agosto e novembro)</i> Executada: Março: 22/03 <i>Média de 32 adolescentes</i>	Compreensão dos usuários enquanto cidadãos, agentes interventores e partícipes do território em que vivem. Executada: Acesso a informação, espaço de escuta sobre vivências em relação ao tema, reflexão.		
Campanha de prevenção	3 vezes/Anual – 2 horas de 15 a 30 participantes Faça <u>Bonito</u> : maio <u>Setembro Amarelo</u> : setembro <u>Consciência Negra</u> : novembro	Ampliação do universo informacional e possibilitar a compreensão sobre violação de direitos e prevenção a situações de risco.		Não há apontamentos, pois a atividade está prevista para outros períodos da parceria.
Coletivo geral	3 vezes/Anual – 2 horas de 10 a 30 participantes <i>(abril, agosto e dezembro)</i> Executada: Março: 21/03 <i>27 adolescentes</i>	Estímulo a cooperação, liderança e sociabilidade. Executada: Reflexão sobre as redes de apoio para		META CUMPRIDA, considerando ter sido antecipada de abril para março.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n.º 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			colaborar/cooperar com o desenvolvimento dos adolescentes.	
Datas Comemorativas	4 vezes/Anual – 3 horas de 20 a 40 participantes <i>(fevereiro, março, junho e outubro)</i> Executada: Fevereiro: 09/02 22 adolescentes Março: 04 a 07 76 adolescentes		Acesso a festividades. Executada: Acesso a itens de maquiagem e aprendizado de técnicas de maquiagem para a festividade de Carnaval; reflexão sobre ser mulher e cuidados; memórias afetivas, recordação de sentimentos, admiração e gratidão.	META CUMPRIDA PARCIALMENTE, considerando que no mês de fevereiro foi verificada apenas uma ação destinada a data comemorativa de Carnaval.
Área de Convivência	Contínuo de 10% a 100% da meta Executada: Janeiro: 13 adolescentes (16,25%)		Socialização dos atendidos antes e após a realização das atividades. Executada: Acolhimento, escuta, orientação do retorno das atividades de férias,	META CUMPRIDA



DADIS

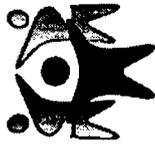
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59

	<p>Atendimento Familiar (PAF)</p>	<p>Executada: Janeiro: 100% dos inscritos Fevereiro: 100% dos inscritos Março: 100% dos inscritos</p>	<p>Executada: Declarada a construção do PIA no ato da inscrição dos usuários.</p>	<p>elaboração do PIA em momento distinto da inscrição dos usuários, considerando a complexidade do referido instrumental (PIA).</p>
<p>Avaliação do conteúdo, levantamento de dados, orientações técnicas e devolutiva aos educadores</p>	<p>Mensal Acompanhamento de 100% das atividades</p> <p>Executada: Janeiro: 05 ações Fevereiro: Planejamento de atividades coletivas semanais e execução de oficinas pela Equipe Técnica. Março: Planejamento de atividades coletivas semanais e</p>	<p>Efetivação do PIA e PAF, fortalecimento da equipe e garantia do cumprimento das ações pactuadas.</p> <p>Executada: Organização de fichas, reunião com educadores, organização de calendário com os educadores, planejamento e execução de atividades, programação de lanches.</p>	<p>META CUMPRIDA</p>	

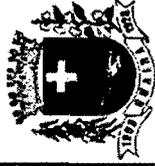


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Articulação com a rede socioassistencial de PSB e PSE</p>	<p>Mensal</p> <p>30% dos casos em situações prioritárias</p> <p>Executada:</p> <p>Janeiro: CRAS, CREAS e Proteção Social Básica.</p> <p>Fevereiro: CRAS 2, CRAS 3 e Proteção Social Básica.</p> <p>Março: CRAS 1, CRAS 2, CREAS, TJ, Escola Zezinho e SOGUBE.</p>	<p>Acompanhamento dos casos em situações prioritárias.</p> <p>Executada:</p> <p>Contato para informar sobre o início e período de inscrição para o SCFV e cursos profissionalizantes; planejamento e alinhamento de ações; entendimento profissional; reunião de rede.</p>	<p>META CUMPRIDA</p>
<p>Articulação com a rede setorial de políticas públicas, sendo: esporte, cultura, saúde, educação, dentre trabalho, dentre outras</p>	<p>Contínuo</p> <p>30% dos inscritos</p> <p>Executada:</p> <p>Janeiro: 00</p> <p>Fevereiro: cumprida (DGB, CAPS, Escolas Estaduais)</p> <p>Março: cumprida (CAPS)</p>	<p>Promoção do acesso a outros serviços essenciais e acompanhamento do adolescente e jovem.</p> <p>Executada:</p> <p>Jan.: Início das inscrições e levantamento de informações de adolescentes que já estão inseridos no esporte e cultura, além do</p>	<p>META CUMPRIDA</p>	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

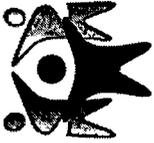
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		<p>Encaminhamentos para a rede socioassistencial e setorial de políticas públicas</p>	<p>Mensal</p> <p>Conforme demanda identificada</p> <p>Executada: Janeiro: 00 Fevereiro: CAPS e DGB Março: CRAS, DGB e CAPS</p>	<p>levantamento interesse dos adolescentes para possíveis encaminhamentos.</p> <p>Fev. e Mar.: Encaminhamento para atendimento psicológico.</p> <p>Acesso a serviços socioassistenciais e serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.</p> <p>Executada: Preenchimento das fichas de inscrição e PIA para possíveis encaminhamentos; contato com DGB sobre divisão de territórios; encaminhamento para CAPS.</p> <p>META CUMPRIDA</p>
--	--	--	---	--

8

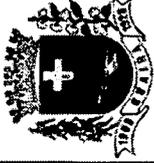


DADIS

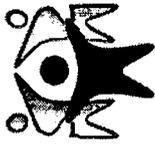
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB	Trimestral Datas: 10/03, 10/06, 10/09, 05/12 (listagem de todos os usuários inscritos) Executada: Foi citado encaminhamento da lista ao DGB e também aos CRAS.	Alimentação do Sistema de Informações do SCFV.	META CUMPRIDA
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Prestação de Contas Mensal, Anual e Final Relatório de Execução do Objeto Mensal, Anual e Final Executada: Jan./Fev./Mar.: 02 (Relatório Técnico/Financeiro)	Mensuração dos resultados e impactos alcançados. Executada: Descrição das atividades quantitativamente e qualitativamente.	META CUMPRIDA
Atualização do site da OSC e redes sociais	Prestação de Contas Mensal, Anual e Final Relatório de Execução do Objeto Mensal, Anual e Final Executada: Janeiro: Site: cumprida Redes Sociais: cumprida	Transparência do Serviço executado.	META CUMPRIDA PARCIALMENTE. Em consulta ao site da OSC no dia 10/05/24 ainda não constavam as prestações de



DADIS

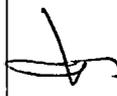
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

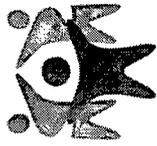
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		Fevereiro: Site: não identificado Redes Sociais: cumprida Março: Site: não identificado Redes Sociais: cumprida	contas de fevereiro e março.
TRANSPARÊNCIA ATIVA	A OSC divulga em seu site oficial os documentos relacionados a parceria: Termo de Colaboração, Plano de Trabalho, Estatuto Social, Ata de eleição e posse da diretoria atual e Regulamento de Compras. Em relação a divulgação do trabalho social realizado foi verificada a divulgação nas redes sociais. No que se refere à transparência da prestação de contas verifica-se a ausência das PC do mês de fevereiro e março.		
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS		
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS		
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Ciência ao Gestor da Parceria acerca do não cumprimento do Quadro de Recursos Humanos necessários à execução e previstos no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração N.º 03/2023.		
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Relatórios de Visita Técnica In Loco já protocolados - Vide Ofício n.º 01/2024.		

 17

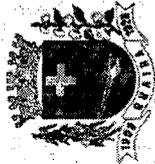


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



AVALIAÇÃO

<i>Meta Prevista</i>	<i>Meta Executada</i>
Anual: 100 adolescentes e jovens Mensal: 80 adolescentes e jovens	Janeiro: 70 usuários Fevereiro: 85 usuários Março: 90 usuários

ANÁLISE QUANTITATIVA

Ao analisar quantitativamente as ações/metapactuadas têm-se:

Total de Atividades pactuadas: **30**

Atividades/metapactuadas cumpridas integralmente no período: **24** (85,71%)

Atividades/metapactuadas cumpridas parcialmente no período: **03** (10,71%)

Atividades/metapactuadas não cumpridas no período: **01** (3,58%)

Atividades/metapactuadas a serem cumpridas em outros períodos: **02**

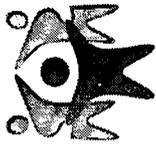
Nível de eficácia em relação ao percentual de atingimento das metas pactuadas: 96,42% - EFICÁCIA ELEVADA.

ANÁLISE QUALITATIVA

Ao analisar de maneira qualitativa os resultados da parceria observa-se como impactos e benefícios inicialmente alcançados: percentual de adesão dos adolescentes, jovens e suas famílias junto às ações ofertadas; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e setoriais e trabalho social essencial voltado a melhorar comunicação, afetividade e convivência dos atendidos.

IMPACTO DA PARCERIA

- AMBIENTAL
- CULTURAL
- ECONÔMICO
- SOCIAL
- OUTROS. Especificar: _____



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Não se aplica no período.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	Não houve.
CONCLUSÃO	Conclui-se que a OSC cumpriu com a maior parte das atividades e metas pactuadas. No entanto, considerando o não cumprimento integral do Quadro de RH pactuado esta Comissão APROVA COM RESSALVAS a execução do 1º trimestre.

Elaborado por:

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Presidente da Comissão – Assistente Social
CPF: 356.841.638-74

Sidreia Cristina da Silva
Membro da Comissão – Assistente Social
CPF: 109.015.838-63

Sandra Regina Guilherme de Barros
Membro da Comissão – Assistente Social
CPF: 104.375.148-38



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de maio 2024.

Ofício n.º 03/2024

Assunto: Despacho de Relatório de Visita Técnica in Loco

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescente e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

Termo de Colaboração n.º: 03/2023

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Período de Referência: maio/2024

Ilustríssimas Senhoras,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7011 de 18/01/2023 vem por meio deste encaminhar RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO referente a execução do objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira, conforme segue:

Documento	Páginas
Relatório de Visita Técnica In Loco	01 a 03

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 356.841.638-74

SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

ELIANA MARIA RODRIGUES DELMONE SILVA
Gestora da Parceria e Chefe do Departamento de Proteção Social Básica

Locob:
24/05/2024
[Assinatura]
Cláudia T. Nogueira



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Serviço de Obras Sociais de Guaira – SOS

Nº DO PROCESSO:
270/2023

MODALIDADE:
Termo de Colaboração

Nº DO TERMO:
03/2023

GESTOR DA PARCERIA:
Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva

PORTARIA:
N.º 13.443 de 18/01/2024

COMISSÃO:
Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Sidneia Cristina da Silva

DECRETO:
N.º 7137 de 03/05/2024

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 01/01/2024 Fim: 31/12/2024

DATA DA VISITA: 21/05/2024

LOCAL DA VISITA: Serviço de Obras Sociais

OBJETIVO DA VISITA:

- ✓ Acompanhar o desenvolvimento de Atividade pactuada no Plano de Trabalho;
- ✓ Verificação da readequação do Quadro de Recursos Humanos, sendo: Assistente Social, Educador Social, Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais;
- ✓ Diálogo sobre apontamentos da execução do 1º Trimestre.

RELATÓRIO:

No dia 21/05/2024 esta comissão de monitoramento e avaliação realizou Visita Técnica In Loco na sede da OSC acompanhada pela Gestora da Parceria, a Sra. Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva.

Nesta visita a Comissão e Gestora foram recepcionadas pela técnica de Psicologia, a Sra. Pamela, pelo coordenador do serviço, o Sr. Ricardo Antônio Moreira, bem como pela Assistente Social, Sra. Jennifer.

Inicialmente a equipe foi indagada quanto à readequação do Quadro de RH via processo seletivo, sendo refletido que ao iniciar a execução do serviço em 01/01/2024 a OSC assumiu pelo Termo de Colaboração o cumprimento integral do Plano de Trabalho, o que inclui os Recursos Humanos necessários. Também foi pontuado que se o Processo Seletivo anterior



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



venceu em 06/01/2024 a instituição deveria proceder a organização do novo processo seletivo logo após a finalização do anterior. Ressalta-se que o novo processo seletivo foi publicado somente em 01/03/2024 e sua homologação ocorreu em 17/04/2024.

A técnica Pâmela explicou que no mês de janeiro alguns profissionais estavam de férias e sem 01 dos educadores, e que para conduzir um novo processo seletivo seria necessário para formar a Comissão no mínimo 4 membros da OSC, ficando assim inviável. Logo após, o Coordenador Ricardo sinalizou a complexidade da realização de um Processo Seletivo e explicou que para minimizar os impactos na parceria a instituição contratou com recursos próprios no mês de março os serviços de 1 educadora e 01 serviços gerais. Também enfatizou o afastamento de uma colaboradora que exercia a função de educadora social devido gravidez de risco (fev/24), bem como a licença gestante da assistente social (abr/24).

Sra. Érica pontuou que a realização do Processo Seletivo é de responsabilidade do Coordenador, o que envolve o acompanhamento do cumprimento dos prazos. Explicou ainda que apesar da complexidade dos processos burocráticos que envolvem a parceria se faz necessário o contínuo movimento de aprimoramento.

Em seguida Sra. Jacqueline realizou a leitura do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 1º Trimestre, onde foram apontadas algumas ações/metabológicas cumpridas parcialmente e outras não cumpridas. A Sra. Pâmela justificou cumprimento de atividades com apontamentos, sendo: "Integração e Convivência" e "Encaminhamento de usuários/famílias para abertura do CadÚnico". Após as justificativas ficou claro o cumprimento destas.

Quanto a lista de usuários a serem encaminhados para o DGB ficou acordado que a OSC encaminhará o documento a Chefe de Proteção Social Básica para que fluxo entre os CRAS e DGB seja efetivado.

Em relação à meta não cumprida foi citada a atividade de "Visita Domiciliar", sendo justificado pela equipe a ausência de parte do RH. Nesse sentido, a atividade permanece como não cumprida. No entanto, a Comissão refletiu sobre a possibilidade de compensar a quantidade de visitas domiciliares do 1º trimestre (24 visitas) no 2º trimestre, tendo em vista a importância desta ação para o SCFV. Na oportunidade, Ricardo expôs que a assistente social realizou no atual trimestre 30 visitas e que a OSC vem custeando a despesa com deslocamentos com recursos próprios.

Sra. Érica perguntou quantos adolescentes/jovens estão inscritos no momento, sendo respondido pela técnica de psicologia haver mais de 90 atendidos.

Por fim, foi observado no momento da visita a realização da Oficina "Atitude e Proatividade" que contava com a participação de 20 adolescentes.

CONCLUSÃO:

Em virtude do exposto, conclui-se que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está com Quadro de RH completo e que apesar das dificuldades vivenciadas no trimestre



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



anterior o serviço vem executando o objeto com elevada eficácia.

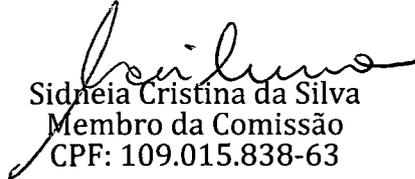
PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

- Citar nos próximos Relatórios as atividades e metas antecipadas e cumpridas em outros períodos.

Local: Guaíra/SP
Data: 21/05/2024


Jacqueline Ulian Franco Garcia
Presidente da Comissão
CPF: 356.841.638-74


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Membro da Comissão
CPF: 328.248.718-57


Sidneia Cristina da Silva
Membro da Comissão
CPF: 109.015.838-63



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 27 de maio de 2024.

Ofício n.º: 644/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

OSC: Serviço de Obras Sociais – SOS

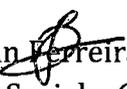
Referência: janeiro/24 a março/24 (Relatório Trimestral), maio/2024 (Relatório de Visita)

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS, conforme segue:

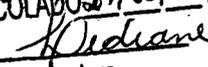
- Ofício Comissão n.º 02/2024 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (janeiro/24 a março/24);
- Ofício Comissão n.º 03/2024 – Despacho de Relatório de Visita Técnica In Loco (21/05/2024).

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor
RICARDO ANTÔNIO MOREIRA
Coordenador SOS

PROTOCOLADO 27/05/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 27 de maio de 2024.

Ofício n.º: 645/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Visita Técnica In Loco

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

OSC: Serviço de Obras Sociais – SOS

Referência: janeiro/24 a março/24 (Relatório Trimestral), maio/2024 (Relatório de Visita)

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS, conforme segue:

- Ofício Comissão n.º 02/2024 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (janeiro/24 a março/24);
- Ofício Comissão n.º 03/2024 – Despacho de Relatório de Visita Técnica In Loco (21/05/2024).

Atenciosamente,

Jacqueline Uljan Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezada Senhora

ELIANA MARIA RODRIGUES DELMONE SILVA

Gestora de Parceria e Chefe da Proteção Social Básica

PROTOCOLADO 27/05/2024
Assinatura